



29 de maio de 2024
006/2024-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Criação de Cesta de Direitos de Subscrição de Americanas S.A.**

Com o objetivo de melhorar a formação de preço do direito de subscrição de Americanas S.A. (AMER1), será criada uma cesta de ativos formada por 100 direitos de subscrição de Americanas S.A. (AMER95), que será admitida à negociação a partir de **31/05/2024**. Essa cesta será criada com o código AMER95 (ISIN BRAMERD01M17) e poderá ser negociada até **18/06/2024**, data fim de negociação do direito AMER1.

O preço para liquidação financeira do direito no processo de subscrição dos contratos de empréstimo de ativos de AMER3 será dado pela divisão do preço da cesta de direitos, apurado no call de fechamento de 03/06/2024, pela quantidade de direitos da cesta.

O preço dos negócios realizados no call de fechamento sobre a cesta de direitos será considerado válido para liquidação financeira caso o total negociado durante o call seja igual ou superior a 40.000 quantidades de AMER95.

O call de fechamento de AMER95 em 03/06/2024 terá uma hora de duração, com início às 16h. Caso não seja apurado preço de AMER95 no call de fechamento do dia 03/06/2024, o preço para liquidação financeira do direito será apurado pela B3, de acordo com a metodologia presente no Manual de Precificação de Eventos Corporativos, conforme disposto no subitem 4 do item 7.9.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

006/2024-VNC

Na data de liquidação das operações realizadas em AMER95, ocorrerá a liquidação da cesta de direitos nas janelas multilaterais de liquidação de ativos da Câmara B3. Dessa forma, os comitentes vendedores das operações realizadas na cesta, deverão solicitar a sua criação, previamente à janela de entrega de entrega de ativos, por meio de seus custodiantes através da Central Depositária da B3.

Não haverá compensação de direitos e obrigações, na janela de liquidação multilateral de entrega de ativos da câmara, entre operações de AMER1 e AMER95, ou seja, o crédito do ativo AMER1 não compensará o débito do ativo AMER95 e o crédito do ativo AMER95 não compensará o débito do ativo AMER1.

Para a montagem da cesta AMER95, os agentes de custódia deverão solicitar sua emissão por meio do formulário anexo a este Ofício Circular e enviar para Central de Atendimento da Depositária de Listados através do e-mail depositaria.listados@b3.com.br.

O investidor deverá ter os direitos AMER1, em quantidade equivalente para formação da cesta, em sua carteira livre (2101-6) para conseguir efetuar o pedido. Esses ativos ficarão bloqueados até a conclusão do processo de emissão da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

Para a desmontagem da cesta AMER95, os agentes de custódia deverão solicitar seu cancelamento por meio do formulário anexo a este Ofício Circular e enviar para Central de Atendimento da Depositária de Listados através do e-mail depositaria.listados@b3.com.br.

006/2024-VNC

O investidor deverá ter a cesta AMER95, em sua carteira livre (2101-6) para conseguir efetuar o pedido. Esses ativos ficarão bloqueados até a conclusão do processo de cancelamento da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

Excepcionalmente, no dia 05/06/2024, a desmontagem de todas as cestas será realizada de forma automática após a janela de crédito de ativos. A criação de novas cestas poderá ser solicitada novamente pelos agentes de custódia após esta desmontagem automática.

A subscrição de ativos por meio da Central Depositária pode ser realizada somente utilizando-se o direito AMER1.

O investidor tomador que desejar devolver ao doador os direitos de subscrição adquiridos por meio da cesta deverá, após a janela de crédito de ativos de 05/06/2024 e após a desmontagem da cesta, solicitar ao participante carrying de sua posição a devolução dos direitos por meio do sistema da câmara até as 19h30 de 05/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Atendimento – Listados, pelo telefone (11) 2565-5013 ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e
Clientes

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 006/2024-VNC**Formulário para Emissão/Cancelamento de Cestas de AMERXX**

Solicito para a Depositária de Listados da B3 emissão/cancelamento das cestas definidas na tabela abaixo:

Tipo da solicitação	Código do Agente de custódia	Código do Investidor	Quantidade de Cestas
Emissão ou Cancelamento			

Autorizo a depositária movimentar os ativos acima listados para a emissão/cancelamento das cestas.